

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 23 de maio de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230296 – PP Nº 003-2023.

Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por Igual Período referente ao **CONTRATO Nº 20230296 – PP Nº 003-2023**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa W DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME que tem como Objeto contratação de agencia de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 12 (doze) meses e terá seu prazo expirado em 23 de junho de 2025, sendo necessário prorrogá-lo por igual período, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja prorrogado o **prazo de vigência por igual período**, é para que não haja descontinuidade na prestação de serviços, uma vez que se trata de serviços de veiculação dos atos oficiais.

Os serviços de veiculação dos atos oficiais referem-se à divulgação de comunicados, avisos e atos administrativos por meio de veículos equipados com sistemas de som. Essa prestação de serviço é utilizada para alcançar comunidades de forma direta e acessível, especialmente em áreas onde o acesso à internet ou jornais impressos é limitado.

Justifica-se a vantagem da existência da contratação de agencia de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais, uma vez que os serviços oferecem diversas vantagens, especialmente para a comunicação pública em áreas onde o acesso à internet ou jornais impressos é limitado. Nesse sentido, a acessibilidade permite que informações oficiais cheguem a comunidades remotas ou com baixa conectividade digital.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, em relação a vantajosidade econômica da prorrogação uma vez que: **a)** a continuidade no fornecimento do objeto do Contrato em questão, minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos; **b)** permite a continuidade do trabalho desenvolvido pelo órgão; **c)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sem as devidas correções, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública; d) Permite que a empresa que nos presta o serviço de publicidade possuem certificação técnica e experiência na área, garantindo que os serviços sejam prestados com qualidade e eficiência.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

10111012210042.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde

Diante do exposto, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer jurídico, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 20230296 – PP Nº 003-2023. Desta forma, será necessário adicionar um prazo por igual período para dar continuidade nas atividades desenvolvidas por este Fundo Municipal de Saúde, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO SEMSA.DA Nº 47/2025.

Itaituba, 22 de maio de 2025.

À Empresa W DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME
Sr. Wander de Souza Melquiades

ASSUNTO: Solicitação do Termo de Aceite para a Confecção do 2º (segundo) Termo Aditivo para Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230296 – PP Nº 003-2023.

Prezado Senhor (a),

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por Igual Período referente ao Contrato Nº 20230296 – PP Nº 003-2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa W DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME que tem como Objeto contratação de agencia de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

O referido contrato terá seu prazo de vigência **expirado em 23 de junho de 2025**, sendo necessário prorrogá-lo por Igual Período para que não haja descontinuidade na prestação de serviços, uma vez que se trata de serviços de veiculação dos atos oficiais.

Ressalta ainda, que permanecerá a formalidade e valor da contratação, sem as devidas correções.

Portanto, caso a empresa queira continuar com a prestação de serviço, solicitamos que a mesma encaminhe a esta Secretaria Municipal de Saúde o Termo de Aceite referente a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20230296 – PP Nº 003-2023**, por igual período.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704

Assinado de forma digital por
HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704
Dados: 2025.05.22 12:03:04 -03'00'

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.



RE: Solicitação do Termo de Aceite para a Confecção do 2º (segundo) Termo Aditivo para Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato N° 20230296 – PP N° 003-2023.

De W Vídeo agencia agencia de publicidade <w.agenciaitaituba@hotmail.com>

Data Sex, 23/05/2025 09:30

Para diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

 1 anexo (1 MB)

ACEITE SAUDE 2025 - ass.pdf;

Bom dia conforme solicitação segue o aceite do contrato assinado, desde já grato.

att: Wander de Souza Melquiades
w de s melquiades publicidade me

(93) 991363517

De: diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 22 de maio de 2025 16:08

Para: w.agenciaitaituba@hotmail.com <w.agenciaitaituba@hotmail.com>

Assunto: Solicitação do Termo de Aceite para a Confecção do 2º (segundo) Termo Aditivo para Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato N° 20230296 – PP N° 003-2023.

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por Igual Período referente ao Contrato N° 20230296 – PP N° 003-2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa W DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME que tem como Objeto contratação de agencia de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

Anexo Ofício e modelo de termo de aceite para assinatura.



AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
w.agenciaitaituba@hotmail.com
Trav. Raimundo Preto, 1000-altos
Jardim das Araras
093 99136 3517 / 99177 8214

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

W DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com sede na TV. RAIMUNDO PRETO 1000, JARDIM DAS ARARAS, CEP 68180-292, Itaituba-PA, neste ato, representada pelo Sr. WANDER DE SOUZA MELQUIADES, portador do CPF sob nº 577.451.882-53, descritos no **Contrato nº 20230296** formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, com vigência por igual período de 12 (doze) meses, a fim de garantir à contratação de agencia de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, já que ambas as partes, manifestaram interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sra. Horenice Cabral Moreira, **concordo em manter o valor dos serviços, sem as devidas correções.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 22 de maio de 2025.

W DE S MELQUIADES
PUBLICIDADE:07517
296000161

Assinado de forma digital por
W DE S MELQUIADES
PUBLICIDADE:07517296000161
Dados: 2025.05.22 09:12:59
-03'00'

W DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME
WANDER DE SOUZA MELQUIADES
Representante Legal